



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [prograd@ufscar.br](mailto:prograd@ufscar.br)



### **Informe sobre o Edital nº. 009/2019 de Viagens Didáticas**

A Pró-Reitoria de Graduação lança o Edital de Viagens Didáticas, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender os cursos de graduação nos quatro *campi* da UFSCar, para viagens a serem realizadas no segundo semestre de 2019 e no primeiro semestre de 2020, conforme calendário acadêmico. O Edital e os respectivos formulários estão disponibilizados na página da ProGrad.

As normativas para a realização das viagens encontram-se no Regulamento de Viagens Didáticas, aprovado pela Resolução CoAd Nº 105, de 03 de agosto de 2018, que estabelece as condições para as viagens didáticas da UFSCar, sendo que este documento também estará disponibilizado na página da ProGrad.

Os docentes interessados em realizar viagens previstas em suas disciplinas poderão encaminhar proposta (Anexo I) para a Coordenação do Curso, conforme cronograma do Edital. As Coordenações dos Cursos receberão as propostas e encaminharão para análise e aprovação dos respectivos Conselhos de Coordenação de Curso. Após aprovação, serão preenchidos formulários relacionando as viagens por ordem de prioridade, que serão atendidas conforme disponibilidade orçamentária.

A SeAFC/ProGrad receberá das Coordenações as planilhas contendo as viagens aprovadas por ordem de prioridade, e verificará, em conjunto com a ProAd, a disponibilidade orçamentária para o atendimento da demanda. Ocorrendo problemas com esse atendimento, devido as limitações de recursos, as Coordenações serão consultadas. O valor previsto da viagem na proposta apresentada pelo docente é necessário para fins de estimativa e seleção dos Conselhos de Coordenação de Curso. Após a contratação da empresa que realizará as viagens, poderemos ter valores diferentes do estimado inicialmente.

Após realizada a licitação para contratação de empresa para realização das viagens didáticas, a ProGrad informará as Coordenações e a comunidade acadêmica as viagens aprovadas e os procedimentos para realização dessas viagens.